



## **DESPACHO NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025.**

**Em 16 de dezembro de 2025.**

“Dispõe sobre Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS RICOH IM C2000 E RICOH M250FW, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, para suprir à necessidade desta Câmara Municipal de Cidade Ocidental, conforme Termo de Referência anexado a estes autos.”

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, no uso de suas atribuições legais conferidas, diante da solicitação para a contratação por AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS RICOH IM C2000 E RICOH M250FW, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, para suprir à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Termo de Referência anexado a estes autos,

Considerando que a presente contratação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021

Considerando a necessidade demonstrada e justificada nos autos para a contratação em questão;

Considerando que a empresa escolhida atende de forma adequada a necessidade da Câmara Municipal, bem como que os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado, caracterizando vantajosidade na contratação;

Considerando a manifestação da assessoria jurídica nos autos, bem como do Agente de Contratação,

Considerando toda a documentação constante do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 082/2025.

### **RESOLVE:**

DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS RICOH IM C2000 E RICOH M250FW, PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, conforme Termo de Referência anexado a estes autos.

Cidade Ocidental, 16 de dezembro de 2025.

**JOSE DIVINO DOS SANTOS**  
Vereador Presidente